



EDITAL 2024

Programa de Fellowship Otorrinolaringologia - Otologia e Base de Crânio Lateral

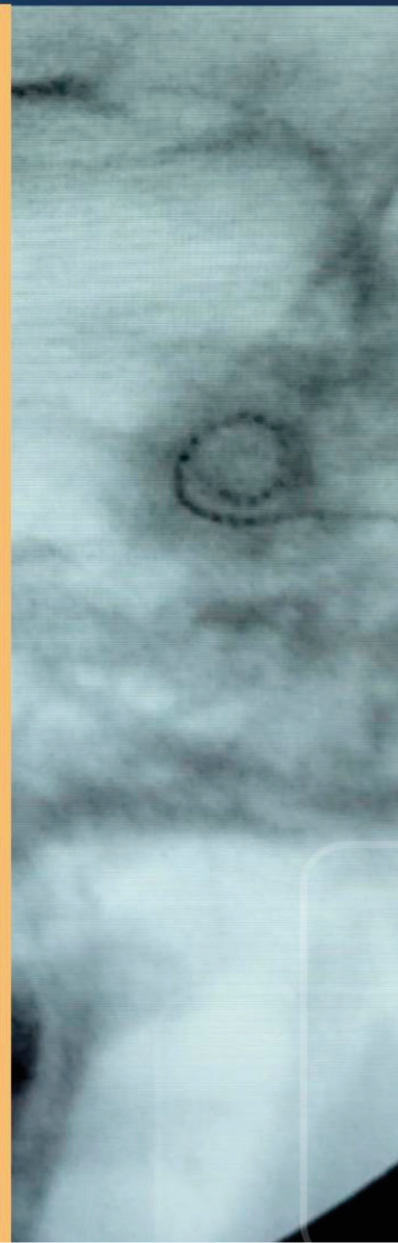
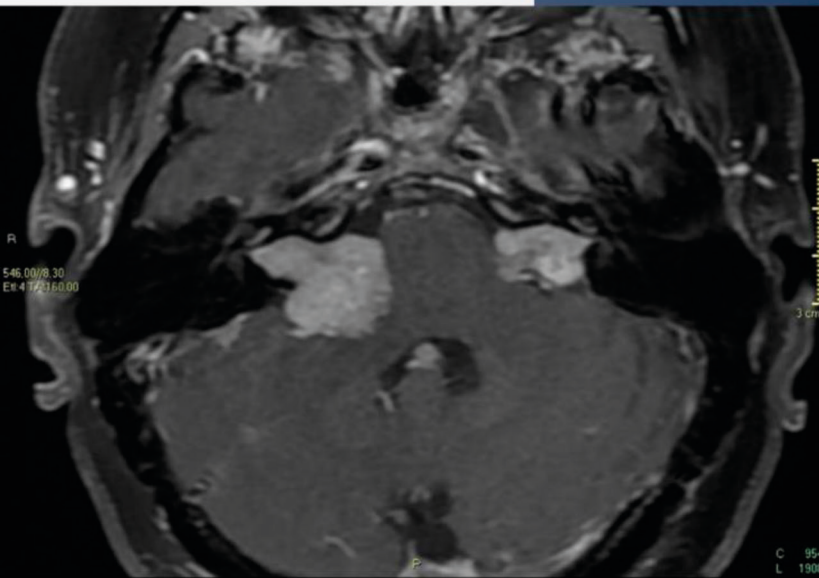
Programa de pós graduação associado ao
programa de pós-graduação da Faculdade de
Ciências da Saúde da Universidade de Brasília

IBO

INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINO

IEP

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA



IBO - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINO

IEP - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO

O Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia, por meio da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de 01 (uma) vaga para Complementação Especializada - Fellowship em Otorrinolaringologia – Otologia e base de Crânio 2024 e formação de cadastro reserva, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1.1 Período de Inscrição: 14/11/2023 a 01/03/2024 (A inscrição deverá ser realizada através do link: <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true>)

1.2 VAGAS: 1 (uma)

1.3 DURAÇÃO: (24) vinte e quatro meses

1.4 BOLSA no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sob o regime de prestação de serviços (PJ), após emissão de nota fiscal.

1.5 DEDICAÇÃO: 44 horas para atividades de práticas clínicas e 16 horas de atividades acadêmicas semanais.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, o candidato deve ser graduado em Medicina com certificação em residência médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pelo MEC ou ABORL-CCF.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true> e realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Anexar no ato da inscrição os documentos:

- Currículo Lattes;
- Certificado de graduação em medicina;
- Certificado de conclusão da residência médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pelo MEC ou ABORL-CCF;
- Certidão Ético-Profissional de Quitação pelo CRM;
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino) e obrigações eleitorais;
- Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);
- Cédula de identidade (RG);
- CPF ativo;
- Registro no Conselho Regional de Medicina do DF.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consiste em três etapas:

3.1.1 Primeira etapa: Análise do currículo e documentações, com envio do resultado para o e-mail cadastrado até o dia 23/02/2024.

3.1.2 Segunda etapa:

Aplicação da prova escrita no dia 08 de março de 2024 (sexta), às 9 horas, na sede do IBO. Entrevista a ser realizada no dia 08 de março de 2024(sexta) após a realização da prova, na sede do IBO. O candidato que não comparecer no dia da entrevista será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

O resultado final da segunda etapa será divulgado por e-mail aos participantes até o dia 13/03/2024.

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O Fellowship é um programa complementar pós residência médica para profissionais que

desejarem adquirir experiência adicional ao término dos programas regulares em qualquer serviço de OTORRINOARINGOLOGIA - OTOLOGIA CIRÚRGICA.

4.2 O programa de Fellow, como COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA em Otorrinolaringologia – Otologia Cirúrgica pelo IBO terá início em 15/02/2024 e término em 14/02/2026.

4.3 O programa tem como objetivo a transferência de conhecimento e vivências práticas nos diferentes aspectos da otologia cirúrgica, além de atividades de ensino. O candidato aprovado terá oportunidade de participar diariamente dos atendimentos clínicos, das cirurgias realizadas no IBO.

4.4 O aprovado no Programa de Complementação Especializada do IBO, deverá participar obrigatoriamente das reuniões científicas, seminários e treinamentos realizados no IBO e será responsável pela elaboração de um trabalho científico ao término do seu Fellowship.

4.5 Atividades Programáticas Obrigatórias:

Atendimento e discussão de casos no ambulatório do IBO;

O fellow terá a oportunidade de matricular-se nas disciplinas de mestrado/doutorado que escolher, exceto apenas nos horários já estabelecidos de suas atividades ambulatoriais e de centro cirúrgico.

É obrigatória a presença em todas as reuniões científicas do IBO;

Estar presente nas cirurgias otológicas nos dias de centro cirúrgico da otologia;

Atender no ambulatório e responder todos os pareceres do IBO;

g) Participação em cirurgias (realizadas nos hospitais privados de Brasília); 3

Timpanoplastias / Timpanomastoidectomias / Implantes cocleares/ Implantes de próteses auditivas

(BAHA, Ponto, Bone Bridge) / Estapedotomias/Cirurgias otológicas pela emergência/ Cirurgias de

Base de Crânio Lateral como: Ressecção de Tumores de Ângulo Ponto Cerebelar - Schwanoma

Vestibular/ Ressecção de Tumores Glômicos/ Glômus Timpânico ou Jugulo-carotídeo;/Cirurgias nasais e orofaríngeas;

Realizar visitas no primeiro dia de pós-operatório, com vistas à liberação de alta dos pacientes, com as devidas orientações;

Cadastrar-se em todos os hospitais de Brasília que realizam cirurgias otorrinolaringológicas;
Participar de eventuais cirurgias que ocorram pela emergência, e realizar todas as visitas pós-operatórias.
Sempre comunicar o quadro clínico dos pacientes para toda a equipe cirúrgica;
Dissecção de Ossos Temporais (laboratório de dissecção do IBO);
Acompanhamento e discussão de exames eletrofisiológicos no próprio IBO;
Discussão e contribuição de suas indicações, contraindicações de possíveis complicações que permitam inferir a previsibilidade do sucesso dos procedimentos dos casos clínicos a serem operados, em reunião semanal no IBO;
Atividades de capacitação e formação profissional.

4.7 Formas de avaliação e critérios de aprovação:

Produção de ao menos 1 artigo científico que será apresentado em sua conclusão do Fellowship;
Participação, interesse e assiduidade nas atividades;
Conhecimento e habilidades desenvolvidas durante o programa;
É obrigatório a realização da avaliação semestral de aprendizagem e de desempenho.

5. MATRÍCULA

5.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer em horário comercial (até 18 horas do dia 13/03/2024), para efetuar a matrícula na sede do IBO.

5.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

5.3 A partir do dia 14/03/2024, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

5.4 O candidato deverá preencher e assinar ficha de matrícula, o termo de compromisso do IBO, o contrato do programa de Fellowship, e Regimento Interno do IBO.

5.5 O candidato aprovado no processo seletivo deverá realizar pagamento da taxa de matrícula, no valor de

R\$ 500,00 (quinhentos reais), através de depósito, de acordo com dados bancários a serem divulgados

no informativo de matrícula, até o dia 13/03/2024 e apresentar o comprovante de depósito no ato da matrícula.

5.6 Em caso de desistência de algum candidato ou fellow já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

5.7 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades que ainda será anunciado, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

5.8 Destaca-se como exigência do contrato do programa de Fellowship a publicação como primeiro autor, de artigo em periódico científico de domínio público com revisão por pares, para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de Fellowship.

CRONOGRAMA

FASE	ATIVIDADE	DATA
PROGRAMA	Aprovação do programa e publicação do edital	
INSCRIÇÃO	Online (preenchimento da ficha e anexação dos documentos do requisito)	De 14/11/2023 a 01/03/2024
SELEÇÃO	Validação da inscrição e documentos / conferência de pagamento	23/02/2024
	Divulgação das inscrições homologadas	23/02/2024
	Realização da prova escrita	08/03/2024
	Entrevista	08/03/2024
DIVULGAÇÃO	Divulgação do resultado de aprovação do processo seletivo em ordem classificatória	11/03/2024
MATRÍCULA	Efetivação da matrícula / assinatura de contrato / entrega de regulamento do programa <i>Fellowship</i> IBO/ envio do comprovante de pagamento.	Até dia 13/03/2024
INÍCIO DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA	Início do programa	15/03/2024
LISTA DE ESPERA	Convocação de Candidatos da lista de espera para complementação da vaga em razão de desistência	20/03/2024

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Boéchat EM; Menezes PL; Couto CM; Frizzo ACF; Scharlach RC; Anastasio. ART. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2015.

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: educacao@iborl.com.br ou no telefone: (61) 33286009.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Pesquisa do IEP / IBO

Brasília, 16 de novembro de 2023

Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP/IBO.

Período de inscrição: 14/11/2023 a 01/03/2024
Prova e Entrevista: 08/03/2024 às 09h na sede da IBO
Resultado Final: A partir de 11/03/2024
Início do Programa: 15/03/2024